

MAPA DE RISCOS

Número do Processo - SISLOG
115794

Número do Processo - SEI
202500005025063

SEÇÃO 1 - ANÁLISE DE RISCO

- 1.1.** Riscos são eventos incertos ou situações imprevistas que podem impactar as atividades realizadas pela organização, podendo gerar efeitos tanto positivos quanto negativos. Os riscos positivos estão relacionados às oportunidades que podem ser exploradas pela organização, proporcionando-lhe condições favoráveis para a melhoria de seus resultados e para o alcance de seus objetivos estratégicos. Por outro lado, os riscos negativos estão associados às ameaças que, se concretizadas, podem prejudicar o desempenho da organização, comprometendo sua capacidade de atingir seus objetivos ou causando-lhe perdas substanciais.
- 1.2.** A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão. Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos que deverá conter no mínimo a identificação e análise dos principais riscos; avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
- 1.3.** Em conformidade com o disposto no Artigo 6º, Inciso XXVII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Mapa de Riscos constitui-se como cláusula contratual que tem a função de identificar e delinear os riscos inerentes ao objeto da contratação, bem como as responsabilidades atribuídas a cada uma das partes envolvidas. Além disso, o Mapa de Riscos é responsável por caracterizar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, considerando os encargos e as possíveis responsabilidades financeiras que possam surgir em decorrência de eventos supervenientes à contratação, de forma a assegurar que o risco financeiro decorrente de tais eventos seja adequadamente alocado e gerido entre as partes, mantendo a viabilidade e o equilíbrio da execução.
- 1.4.** O presente Mapa de Riscos estabelece e discrimina as responsabilidades atribuídas à Contratante e à Contratada em relação aos riscos identificados na execução do objeto, sendo considerado parte integrante e indissociável do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, independentemente de sua transcrição no instrumento específico, obrigando-se as partes a observar as disposições contidas no referido Mapa no que tange à alocação e mitigação dos riscos durante toda a implementação do item.
- 1.5.** Dessa forma, sempre que forem integralmente cumpridas às condições estabelecidas no contrato e observadas as disposições do Mapa de Riscos, considera-se preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste. Nesse contexto, estão alinhados elementos que, com base em justificativas fundamentadas, demonstram ter a capacidade e o potencial necessários para, em princípio e considerando as circunstâncias específicas do caso concreto, proporcionar a melhor satisfação do interesse público, em conformidade com os objetivos e a finalidade da contratação.
- 1.6.** A possibilidade de contemplação do Mapa de Riscos entre a Contratante e a Contratada, como instrumento de gestão e mitigação de riscos, encontra respaldo no disposto no Artigo 22 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo requisito imprescindível para a presente licitação, com o objetivo de assegurar a adequada alocação de responsabilidades e garantir o equilíbrio econômico-financeiro da execução, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.
- 1.7.** Conforme estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo mencionado, o Mapa de Riscos deverá garantir a adequada distribuição e alocação dos riscos atribuídos a cada uma das partes contratantes, de modo a assegurar que a responsabilidade de cada parte seja claramente definida. Além disso, o Mapa deverá prever os mecanismos necessários para prevenir a ocorrência de eventos danosos (sinistros) durante a execução do contrato, bem como para mitigar seus efeitos caso estes venham a se materializar, a fim de minimizar os impactos adversos na execução das obrigações contratuais e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.
- 1.8.** A análise de riscos configura-se como o processo sistemático destinado à compreensão da natureza dos riscos e à determinação de seu nível, com a finalidade de fornecer subsídios para a avaliação e o adequado tratamento dos riscos envolvidos, conforme definido pela ABNT (2009). O risco, nesse contexto, é entendido como uma variável que resulta da interação entre a probabilidade de ocorrência de um evento adverso e a magnitude das consequências que dele possam decorrer, devendo ser considerada na sua totalidade para a adoção de medidas preventivas e corretivas eficazes.
- 1.9.** Assim, o nível de risco é definido pela combinação entre a probabilidade de ocorrência de um evento adverso e as consequências que poderão advir caso esse evento se concretize, ou seja, pelo impacto que a materialização do evento poderá gerar nos objetivos estabelecidos. O resultado final desse processo consistirá na atribuição a cada risco identificado de uma classificação específica, tanto para a probabilidade de sua ocorrência quanto para a magnitude de seu impacto, sendo que a combinação desses dois fatores determinará o grau ou nível de risco associado ao evento em questão.

1.10. O termo "risco", tal como utilizado neste documento, designa o resultado objetivo da interação entre a probabilidade de ocorrência de um evento futuro, de natureza aleatória, e o impacto que esse evento poderá causar caso se materialize. Esse conceito pode ser ainda mais delimitado ao se classificar o risco como uma situação potencial em que a ocorrência de determinado evento implique em um prejuízo econômico provável para a organização, sendo, portanto, uma medida da exposição a perdas financeiras decorrentes de tais eventos.

1.11. A gestão de riscos constitui um conjunto de ações sistemáticas e interligadas, destinadas a identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos a que a organização está exposta. Trata-se de um processo contínuo e proativo, cujo objetivo é proporcionar um grau adequado de segurança quanto à probabilidade de êxito na realização dos objetivos estratégicos da organização, assegurando que os riscos sejam geridos de forma eficaz e que as ameaças sejam mitigadas, possibilitando a otimização dos resultados e a proteção dos interesses institucionais.

1.12. A análise dos riscos relacionados a esta licitação é conduzida por meio do Mapa de Riscos com a finalidade de estabelecer as diretrizes que orientam a execução do objeto, proporcionando uma abordagem estruturada para a gestão de riscos. Nesse sentido, todos os riscos identificados visam refletir os eventos passíveis de mitigação, ou seja, aqueles incidentes que podem ser prevenidos ou minimizados durante a execução dos serviços, de forma a assegurar a conformidade com os objetivos do processo e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

1.13. Cabe registrar que alguns dos riscos identificados a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

1.14. Para a análise de risco, será empregado o método qualitativo, que visa avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrência dos riscos, atribuindo-lhes um nível de severidade com base em qualificadores numéricos. Esses qualificadores serão categorizados nas escalas: BAIXA, MÉDIA, ALTA e EXTREMA, permitindo uma interpretação simplificada e facilitada com base na percepção dos envolvidos na análise. A relação entre os riscos identificados e seus respectivos componentes (probabilidade e impacto) poderá ser representada graficamente por meio de um mapa de riscos, no qual a correlação entre as variáveis de impacto e probabilidade será evidenciada, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Probabilidade	Extrema	Média	Alta	Extrema	Extrema
	Alta	Média	Alta	Alta	Extrema
	Média	Baixa	Média	Alta	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média
		Baixa	Média	Alta	Extrema
		Impacto			

SEÇÃO 2 - MAPA DE RISCOS

Nº	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Nível do Risco	Possíveis Ações de Controle	Responsável
Fase I: Planejamento da Contratação							
1	Levantamento inadequado dos itens que compõem o procedimento de aquisição.	Entrega de bens incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.	4	1	Médio	Levantamento de todos os itens necessários ao procedimento de aquisição, incluindo a elaboração de checklists e a definição clara das especificações do objeto a ser adquirido. Composição da equipe responsável pela aquisição envolvendo especialistas de diferentes áreas (jurídica, financeira, técnica, entre outras) para garantir que todos os aspectos do objeto sejam contemplados de forma abrangente e precisa. Verificação e eventual adequação necessária das especificações do objeto por ocasião da fase preparatória dos documentos	Equipe de Planejamento (Integrante Requisitante e Integrante Técnico).

						como Estudo Técnico Preliminar, Orçamento Estimado e Termo de Referência.	
2	Definição insuficiente de requisitos técnicos.	Especificações imprecisas podem gerar aquisição de veículos inadequados, comprometendo eficiência das Secretarias Municipais de Assistência Social e dos CRAS/CREAS.	4	2	Alto	Realização de ampla pesquisa de mercado, incluindo levantamento de preços praticados, análise de especificações técnicas e comparação entre diferentes modelos disponíveis. Realização de benchmarking com outras secretarias ou órgãos públicos que já tenham efetuado aquisições semelhantes, a fim de identificar boas práticas e evitar inconsistências. Paralelamente, promover a consulta direta a fabricantes e fornecedores especializados, bem como a validação técnica das especificações propostas junto a profissionais com conhecimento na área. Por fim, o Termo de Referência deverá ser submetido previamente à análise e revisão pelas áreas jurídica e técnica competentes, de forma a assegurar a legalidade, a viabilidade e a adequação do instrumento ao interesse público.	Equipe de Planejamento (Integrante Requisitante e Integrante Técnico).
3	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o bem e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias).	Risco de aquisição de bens obsoletos.	3	2	Alto	Avaliação de especificações de outras aquisições governamentais similares. Realização de pesquisas regulares de mercado. Contratação de consultorias especializadas para fornecer informações sobre as tendências e inovações relevantes. Adoção de sistemas de gestão de conhecimento e de monitoramento contínuo do mercado.	Equipe de Planejamento (Integrante Requisitante e Integrante Técnico).
4	Superestimação ou subestimação do quantitativo.	Número de veículos mal dimensionado gera sobrecarga ou ociosidade.	4	2	Alto	O dimensionamento da quantidade de veículos a serem adquiridos deverá basear-se em critérios objetivos e verificáveis, tomando como referência o número total de municípios goianos, atualmente 246, resultando, portanto, na necessidade de aquisição de 246 unidades. Para assegurar a precisão e legitimidade desses dados, recomenda-se a validação junto ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O quantitativo proposto deverá ser devidamente justificado tanto no Termo de Referência quanto nos autos do processo administrativo, de forma a garantir a transparência, a legalidade e a aderência ao princípio da razoabilidade na condução da contratação pública.	Equipe de Planejamento (Integrante Requisitante).
		Atraso na				Elaboração das especificações conduzida por profissionais especializados e com experiência no objeto da aquisição. Validação das especificações e requisitos junto a diferentes áreas da Administração Pública, como jurídico, financeiro e operacional,	Equipe de

5	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos.	conclusão do processo com a necessidade de reavaliação das especificações e requisitos.	4	1	Médio	para assegurar que não haja omissões ou falhas. Realização de um estudo comparativo com especificações utilizadas em processos licitatórios semelhantes ou com boas práticas de mercado pode ajudar a identificar possíveis falhas nas especificações ou omissões importantes. Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais conservadores. A escolha pelo modelo de veículo pick-up leve com cabine dupla deverá ser devidamente fundamentada em estudo técnico elaborado com base em critérios objetivos e necessidades operacionais previamente identificadas. Esse estudo deve considerar, entre outros aspectos, as características das rotas percorridas, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, a necessidade simultânea de transporte de pessoas (equipes técnicas dos CRAS e CREAS) e de materiais, como insumos, mobiliários e kits de atendimento. A adoção desse modelo deverá ser validada e aprovada por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas técnica, operacional, administrativa e, se necessário, jurídica, de modo a assegurar que a decisão esteja alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e adequação ao interesse público.	Planejamento (Integrante Requisitante e Integrante Técnico).
6	Inadequação do tipo de veículo adquirido.	Escolha incorreta pode gerar baixa efetividade (capacidade de carga insuficiente ou dificuldade em vias rurais).	4	1	Médio	Utilizar múltiplas fontes para a pesquisa de preços, conforme orientações da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (ex: bancos de preços, contratações similares, cotações formais com fornecedores, painéis de preços). Formalizar solicitação de cotação com especificações claras e padronizadas, evitando margens de interpretação ambíguas. Definir prazos razoáveis para recebimento das cotações, permitindo que os fornecedores analisem com atenção. Exigir que os fornecedores apresentem composição detalhada dos preços, quando aplicável. Validar se os fornecedores são do ramo de atividade e possuem capacidade técnica compatível. Reabrir a fase de cotação, caso sejam identificadas inconsistências significativas. Realizar análise crítica de cotações com valores discrepantes (muito acima ou abaixo da média). Justificar tecnicamente, com documentação, a exclusão de propostas fora do padrão de mercado.	Equipe de Planejamento (Integrante Requisitante e Integrante Técnico).
7	Inconsistência ou inadequação nas cotações orçamentos apresentados pelos fornecedores, pelas pesquisas feitas através de ferramentas para consulta de preços públicos, pela utilização de dados de pesquisa em sítios eletrônicos ou através de aquisições similares.	Comprometimento da estimativa de custos, podendo gerar sobrepreço ou inexecutabilidade da aquisição, com risco de responsabilização do órgão por falhas na pesquisa de mercado (irregularidade apontada por órgãos de controle), além de atrasos no processo licitatório por necessidade de readequação dos valores ou reabertura da fase de pesquisa de preços.	4	1	Médio	Estabelecimento de prazos específicos para a análise dos documentos pela Área Jurídica e	Equipe de Planejamento (Integrante Técnico).

8	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações aos documentos, provenientes da análise da referida área.	Atrasos no cronograma do processo licitatório ou na execução do objeto, impactando a entrega fora do prazo de bens ou serviços essenciais.	4	1	Médio	garantia de que haja tempo suficiente para revisões e adequações. Comunicação ágil entre as equipes responsáveis pela elaboração dos documentos e a Área Jurídica. Capacitação das equipes responsáveis pela elaboração e revisão de documentos para que apresentem documentos mais claros, completos e alinhados com as exigências legais, minimizando a necessidade de ajustes substanciais. Utilização de modelos padronizados e listas de verificação (checklists).	Procuradoria Setorial e Equipe de Planejamento (Integrante Técnico).
Fase II: Licitação							
9	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.	Atraso no processo com a necessidade de revisar/refazer documentação resultando no prejuízo na aquisição dentro dos prazos previstos.	4	1	Médio	Produção de minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados. Realização de uma revisão detalhada do Edital por parte de uma equipe técnica e jurídica, garantindo que todos os requisitos estejam claros, objetivos e em conformidade com a legislação vigente. Definição de um prazo claro e razoável para que as impugnações possam ser apresentadas, conforme o que determina a legislação vigente, permitindo que os interessados tenham tempo suficiente para analisar o Edital e levantar possíveis questionamentos de forma fundamentada.	Agente de Contratação.
10	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.	Atrasos no cronograma do processo licitatório ou na execução do objeto, impactando a entrega fora do prazo de bens ou serviços essenciais.	4	1	Médio	Elaboração de Edital de forma clara, precisa e objetiva, com todas as condições de participação, critérios de julgamento e requisitos claramente definidos. Prevenção de uso de termos vagos ou passíveis de interpretação ambígua que possam dar margem a recursos. Adoção de um processo rigoroso e transparente de análise e julgamento das propostas, com o devido registro de todos os atos e justificativas de decisão, de forma que qualquer questionamento possa ser rapidamente esclarecido. Definição de critérios de avaliação objetivos e transparentes, que permitam que todos os licitantes compreendam exatamente os parâmetros de avaliação e julgamento de suas propostas, reduzindo a margem para contestações.	Agente de Contratação.
		Atraso significativo no início da				Realização um estudo de mercado prévio para verificar a viabilidade e a atratividade do objeto licitado. Caso necessário, adequar às especificações, volumes ou condições da aquisição para que o objeto seja atrativo para um maior número de empresas. Aumento da visibilidade da licitação, utilizando diferentes meios de divulgação, como	

11	Baixo interesse de participação de empresas no processo licitatório.	execução do objeto, prejudicando o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos pela Administração Pública.	4	1	Médio	publicações em portais especializados, envio de convites a empresas relevantes do setor, além de facilitar o acesso ao edital e informações sobre o processo. Verificação se as exigências de qualificação técnica e financeira são compatíveis com a realidade do mercado e se não são excessivas. Avaliação da possibilidade de adoção de critérios de julgamento mais flexíveis ou de maior atratividade, como a utilização de lances ofertados em tempo real, ou critérios de habilitação mais objetivos e claros.	Equipe de Planejamento (Integrante Requisitante e Integrante Técnico).
12	Restrição de competitividade.	Especificações muito restritivas reduzem concorrência e elevam preços.	3	1	Médio	As especificações técnicas do objeto a ser contratado deverão ser elaboradas com base em critérios objetivos, claros e impessoais, evitando qualquer direcionamento que possa restringir a competitividade do certame. As especificações devem estar fundamentadas em normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como nos padrões amplamente praticados pelo mercado nacional, assegurando a ampla participação de fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Após a elaboração, o edital deverá ser submetido à análise e validação pela Procuradoria competente, a fim de garantir a conformidade jurídica do instrumento convocatório com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e eficiência previstos na legislação vigente.	Equipe de Planejamento (Integrante Requisitante e Integrante Técnico).
13	Sobrep preço ou propostas inexequíveis.	Risco de preços acima do mercado ou inexequíveis, comprometendo economicidade.	4	1	Médio	As propostas apresentadas deverão ser analisadas quanto à sua viabilidade econômico-financeira, observando critérios técnicos e legais. Deverão ser rejeitados valores considerados inexequíveis, que comprometam a qualidade e a execução do objeto, bem como aqueles excessivamente elevados, que possam representar prejuízo ao erário público. Tal análise visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.	Agente de Contratação.
		Atrasos no cronograma do processo licitatório				Realização uma análise de mercado detalhada para entender a viabilidade da contratação, verificar o interesse do mercado e as condições que as empresas podem oferecer. Redação do Edital com clareza, objetividade e precisão, evitando ambiguidades ou condições que possam gerar interpretações divergentes, e realizar uma revisão interna antes do lançamento para identificar possíveis erros ou	Equipe de

14	Licitação frustrada.	ou na execução do objeto, impactando a entrega fora do prazo de bens ou serviços essenciais.	4	1	Médio	falhas. Adoção de critérios de habilitação e julgamento mais flexíveis, sem perder a exigência da qualidade e da conformidade legal, permitindo a participação de uma maior quantidade de licitantes. Definição de prazos adequados para cada fase do processo licitatório, levando em consideração o tempo necessário para a análise das propostas, recursos e homologação, para garantir a agilidade e a conclusão do processo sem entraves desnecessários.	Planejamento (Integrante Requisitante).
----	----------------------	--	---	---	-------	--	---

Fase III: Execução do Objeto

15	Atraso na entrega dos veículos.	Impacta cronograma de cessão e início do uso nos municípios.	4	2	Alto	O contrato a ser celebrado deverá conter cláusulas específicas que prevejam a aplicação de multas e demais penalidades em caso de inadimplemento, atraso ou descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor. Deverá ser exigido, ainda, o envio de cronograma detalhado de entrega, com prazos definidos para cada etapa da execução contratual, o qual servirá de referência para o acompanhamento e controle por parte da Administração. O monitoramento da entrega deverá ser realizado de forma sistemática e rigorosa, e, em caso de descumprimento injustificado dos prazos ou das condições estabelecidas, deverão ser aplicadas as sanções cabíveis, conforme previsto na legislação vigente e no instrumento contratual, garantindo a proteção do interesse público e a regular execução do objeto contratado.	Equipe de Gestão e Fiscalização.
16	Execução inadequada ou inexecução do objeto.	Prejuízo à disponibilidade de serviços com a consequente descontinuidade da prestação de serviço público.	4	1	Médio	Criação de checklist de fiscalização das obrigações contratuais com a inclusão de cláusulas referentes a prazos e especificações do objeto. Realização de consulta a outros órgãos/bancos de preços visando obter indicações de empresas confiáveis no mercado. Solicitação ao fornecedor a apresentação de portfólio de imagens/catálogo demonstrando a capacidade de fornecimento. Manutenção dos controles orçamentários, de pagamentos e saldo contratuais atualizados e inseridos no SEI para assegurar recursos orçamentários e financeiros para o pagamento do objeto. Acompanhamento/monitoramento da capacidade x estoque de produto.	Equipe de Gestão e Fiscalização.
		Entrega de objeto				Descrição de forma clara e detalhada as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos para os produtos ou serviços a serem fornecidos, incluindo critérios de desempenho, prazos e requisitos específicos. Implementação de um procedimento de inspeção	

17	Recebimento de veículos fora do padrão de qualidade exigido.	que não atende a necessidade ou divergente do que foi solicitado com o comprometimento do serviço prestado pela Pasta e a consequente responsabilização do agente público.	4	1	Médio	rigoroso no momento da recepção dos produtos ou serviços. Inclusão no contrato cláusulas que prevejam penalidades para a Contratada caso os produtos entregues não atendam aos padrões de qualidade definidos. As penalidades podem incluir multas, descontos ou até mesmo a rescisão contratual, dependendo da gravidade da falha. Criação um procedimento claro para rejeitar e exigir a substituição de produtos que não atendam aos critérios de qualidade especificados. Esse procedimento deve ser formalizado, com prazos para correção e penalidades em caso de descumprimento.	Equipe de Gestão e Fiscalização.
18	Pagamentos indevidos ou em duplicidade.	Prejuízo ao erário decorrente de má gestão, irregularidades, ilegalidades ou ineficiência na aplicação de recursos públicos.	4	1	Médio	Realização de exigência de que o fornecedor, ao emitir a nota fiscal, cite no corpo da mesma o número do contrato a ser atendido e verificar esse atendimento em todas as notas. Verificação, quando do ateste, se os dados da Nota Fiscal estão de acordo os previstos no Contrato (CNPJ, Quantidade e Valor). Realização de auditorias periódicas e revisões nos processos de pagamento, de modo a identificar e corrigir eventuais erros antes que se concretizem como pagamentos indevidos ou duplicados. Capacitação constante dos servidores responsáveis pela gestão financeira e de pagamentos, para que compreendam as melhores práticas de controle de recursos públicos e as consequências jurídicas de pagamentos indevidos.	Equipe de Gestão e Fiscalização.
19	Danos a imagem e reputação do órgão ou entidade.	Perda de confiança da sociedade com a consequente responsabilização do agente público.	4	1	Médio	Criação e implementação programas de integridade e compliance, que visem garantir o cumprimento rigoroso de normas legais e éticas, promovendo a boa governança e evitando práticas que possam comprometer a imagem do órgão ou entidade. Implementação de treinamento regular sobre ética, transparência, responsabilidade pública e gestão de crises para servidores e agentes públicos. A capacitação deve abranger também as consequências legais e sociais de atos que possam comprometer a imagem do órgão. Criação ou fortalecimento a ouvidoria e sistemas de denúncia, possibilitando que a sociedade, servidores e colaboradores denunciem práticas irregulares ou antiéticas. Implantação de processos de monitoramento da imagem e reputação institucional, utilizando ferramentas de análise de mídia, redes sociais e outras fontes de informação pública para detectar rapidamente qualquer crise de imagem ou percepção negativa da sociedade.	Equipe de Gestão e Fiscalização.

Fase IV: Externa							
20	Escassez de componentes automotivos.	Crises globais (ex.: semicondutores) atrasam fabricação e entrega.	4	1	Médio	Poderá ser solicitado do fornecedor, como condição para a contratação, a comprovação de estoque mínimo disponível dos bens a serem fornecidos, com o objetivo de assegurar o início imediato do atendimento às demandas da Administração. Além disso, será devida a apresentação de cronograma detalhado de entrega, contendo prazos e etapas previamente definidos, permitindo o acompanhamento e controle eficaz por parte da Administração Pública. Recomenda-se, ainda, a inclusão no contrato de cláusula específica que trate de hipóteses de caso fortuito e força maior, prevendo os procedimentos e responsabilidades das partes diante de eventos imprevisíveis e inevitáveis que possam impactar a execução contratual, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da boa-fé e do interesse público.	Equipe de Planejamento (Integrante Requisitante e Integrante Técnico) e Equipe de Gestão e Fiscalização.
21	Greves em transportadoras ou paralisações.	Afetam logística e distribuição dos veículos.	4	2	Alto	A fornecedora deverá definir cronograma de entrega detalhado, com prazos definidos para cada etapa e margens de tolerância previamente estipuladas, a fim de acomodar pequenas variações operacionais sem comprometer a execução global do objeto. Para garantir o cumprimento dos prazos, deverão ser previstas cláusulas específicas de penalidade, incluindo a aplicação de multas contratuais proporcionais ao atraso ou descumprimento das obrigações assumidas.	Vencedor do Certame.
22	Alterações legais ou normativas.	Mudanças no CONTRAN ou legislação ambiental impactam requisitos.	4	1	Médio	Realizar o monitoramento contínuo de alterações normativas pertinentes ao objeto da aquisição até a assinatura do contrato, especialmente aquelas relacionadas a regulamentações técnicas, diretrizes do setor e exigências legais vigentes. Caso sejam identificadas modificações relevantes durante essa fase, o Termo de Referência deverá ser imediatamente revisado e ajustado, de modo a garantir sua conformidade com a legislação atual.	Equipe de Planejamento (Integrante Requisitante e Integrante Técnico).

SEÇÃO 3 - CONCLUSÃO

3.1. Com base no Mapa de Riscos elaborado, identificamos e avaliamos diversos fatores que podem impactar a aquisição, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, de 246 (duzentos e quarenta e seis) veículos utilitários do tipo pick-up leve, cabine dupla, os quais serão utilizados por cada município do Estado de Goiás, com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social as quais se vinculam administrativamente ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS e suas unidades públicas da Política de Assistência Social como os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS.

3.2. As principais preocupações de natureza jurídica e administrativa no âmbito das contratações públicas concentram-se, de forma geral, em quatro momentos distintos do procedimento: (i) na fase de planejamento da contratação, em que se devem observar os princípios da legalidade, eficiência, motivação, economicidade e interesse público na definição da necessidade e da viabilidade da

contratação; (ii) na fase de licitação propriamente dita, em que devem ser assegurados a isonomia entre os licitantes, o julgamento objetivo das propostas e o cumprimento estrito das normas previstas no edital e na legislação aplicável; (iii) na fase de execução contratual, etapa em que se impõe a verificação da regularidade na entrega do objeto pactuado, a adequada fiscalização contratual pela Administração e o cumprimento das cláusulas contratuais, com vistas à preservação do interesse público e à mitigação de riscos de inadimplemento ou desvio de finalidade; e (iv) fase externa a contratação, que abrange fatores externos e supervenientes capazes de impactar a regularidade do fornecimento ou a execução contratual, ainda que após a formalização do ajuste.

3.3. A implementação de controles rigorosos, combinada com o planejamento antecipado e a definição de estratégias apropriadas para a mitigação de riscos, configura um requisito essencial para assegurar a eficácia e a eficiência. Essas medidas visam garantir que todos os aspectos do processo licitatório, desde sua preparação até a execução contratual, sejam realizados com a devida diligência, em estrita conformidade com as normas legais vigentes e com as especificações detalhadas no Termo de Referência. Dessa forma, tais ações não apenas asseguram o cumprimento das obrigações estabelecidas, mas também contribuem para a correta alocação e gestão dos recursos públicos, mitigando eventuais riscos que possam comprometer a execução do contrato e, por conseguinte, o atendimento das necessidades da administração pública. A observância desses procedimentos é crucial para garantir a transparência, a integridade e a legalidade de todo o processo, assegurando que os objetivos sejam alcançados de forma eficaz e em consonância com os princípios da Administração Pública.

3.4. Ademais, tais práticas são de fundamental importância para otimizar os benefícios esperados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, garantindo, assim, a aplicação eficiente e responsável dos recursos públicos. O planejamento antecipado e a adoção de estratégias adequadas para a mitigação de riscos visam, essencialmente, prevenir eventuais imprevistos e reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos, assegurando que o processo contratual seja executado de forma contínua e sem interrupções. Essa abordagem preventiva e estratégica busca assegurar que os resultados da contratação estejam plenamente alinhados com as necessidades e objetivos da Administração Pública, atendendo às demandas da sociedade de maneira eficaz e eficiente. Além disso, contribui para a promoção da continuidade e da qualidade dos serviços prestados, garantindo que os padrões estabelecidos sejam cumpridos com a devida diligência e em conformidade com os requisitos legais.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE MAPA DE RISCOS

Responsável	Função	Telefone	E-mail
ALINE SILVESTRE MASCARENHAS FIRMINO	Integrante Técnico	62 32011975	aline.firmino@goias.gov.br